

## RESOLUÇÃO Nº 324 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Bruna Nascimento de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Carlene Barbosa Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Nathália Rodrigues Caldeira (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro